



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

Dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº 3086/2026.

Edital nº 0452/2026.

Objeto: O presente tem como objeto a aquisição de medicamentos para atendimentos de Demanda conforme Processos Judiciais, descrito no item 1 do Termo de Referência (TR) anexado ao processo. A quantidade estimada deverá contemplar o período de 03 (três) meses. Para a conclusão do processo poderá ser necessário a avaliação de marca visando assegurar a qualidade e a aceitação do material. Por se tratar de processo judicial, alguns itens trazem a(s) marca(s) pré aprovada(s) no processo, tendo assim que ser, obrigatoriamente os listados. É de suma importância que todas as especificações contidas no TR sejam cumpridas ao ser ofertado o produto para que se evite desclassificação das empresas.

Abertura início de cadastro das propostas a partir do dia 30/07/2026 às 17:00h.

Encerramento dia 05/08/2026 às 08:59h.

Início da disputa dia 05/08/2026 às 09:00h.

*Edital Disponível no **Portal de Compras Públicas (PCP)**

Aviso aos Proponentes

Solicitamos especial atenção ao item para o qual será ofertado o lance, certificando-se de que ele corresponde exatamente ao descrito no Termo de Referência (TR) anexo ao processo licitatório.

Informamos que, em algumas situações, durante a exportação dos dados da contratação para o Portal de Compras Públicas, a ordem dos itens pode ser alterada. Contudo, essa alteração ocorre apenas na sequência de apresentação dos itens, permanecendo inalteradas as especificações, quantidades e demais características dos produtos constantes no Termo de Referência.

Dessa forma, orientamos que os licitantes utilizem o TR como documento principal para conferência das especificações e quantidades, evitando equívocos na formulação dos lances.

Forma de pagamento: 30 dias

A entrega que deverá ser feita no Almocharifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Av: Ibirapuera , 177 - Bairro: City Barretos no horário das 07:30 as 16:00 hrs, no prazo de 05 dias diretos.

Barretos-SP, 30 de julho de 2026.

ODAIR DE MOURA E SILVA

Prefeito Municipal

ANGELO ROBERTO GONÇALVES

Secretária Municipal da Saúde